




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**

CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM: 30/03/2016

Parecer N° 04/2016

  
José Pereira Nunes  
Presidente

Governador Edison Lobão, 30 de março de 2016.

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação**

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei n°01/2016 vindo do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a conceder reajuste salarial Aos servidores Efetivos do Magistério da Secretária municipal de Educação, nos termos do acordo coletivo celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento Ensino ( sintegeel) e o Município de Governador Edison.

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

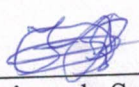
Pelo que voto: Votamos por sua aprovação.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos (trinta) dias de março de 2016.

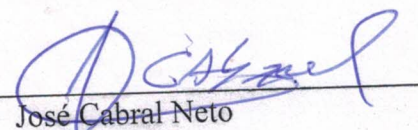
Presidente:

  
Raimundo Lima de Moraes

Relator:

  
Francisco de Sousa Brasil

Membro:

  
José Cabral Neto

Recebi(mos) em:  
01 / 04 / 2016  
às 11 h 45 mim